



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/PMCSA-SME/2016

*Não estende  
04/04/2018*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MÁRIO JOSÉ GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 005/PMCSA-SME/2016, celebrado em 19 de janeiro de 2016, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua L Dois, n.º 204, Quadra D2, Lote 15, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, destinado ao funcionamento ao Anexo da Escola Municipal Desembargador João Paes, neste Município, referente ao Processo n.º 002/PMCSA-SME/2016, Dispensa n.º 001/PMCSA-SME/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARIO JOSÉ GOMES**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.443.315 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.886.214-68, com residência na Rua Jose Mario dos Santos, n.º 01, Quadra D2, Lote 17, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98697-9323, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 43/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de janeiro de 2018, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/2016, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 282, datada de 02 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 52.521,84 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 4.376,82 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 52.521,84 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 005/PMCSA-SME/2016, notadamente ante ao Ofício n.º 043/18, datado de 02 de janeiro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual com seu reajustamento, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de janeiro de 2019.

**Parágrafo Único** – Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 282**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 4.376,82 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 52.521,84 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2018.

 <b>SUELI LIMA NUNES</b> Secretária Municipal de Educação	 <b>MÁRIO JOSÉ GOMES</b> Locador
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 545.549.504-62	<b>TESTEMUNHA:</b> Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: MARIO JOSÉ GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/PMCSA-SME/2016. **Processo** nº 002/PMCSA-SME/2016, **Dispensa** nº 001/PMCSA-SME/2016 **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual com seu reajuste, por mais 12 (doze) meses, passando ser termo final para o dia 19 de janeiro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** MARIO JOSÉ GOMES, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade sob o nº 1.443.315 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.886.214-68. **Valor Total:** R\$ 52.521,84 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de janeiro de 2018.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:** 1A2FCFF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/04/2018. Edição 2054  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>